

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois, presentes os Senhores Vereadores (as) e o Sr. Presidente: José Ruimar Diniz Raposo, Manoel Max Diniz da Silva, Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, Pedro Arimar Portilho Aguiar, Teodoro Carvalho Barros, José Ivonildo de Vasconcelos e Erinaldo Lopes dos Santos. Com número legal e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente, José Ruimar Diniz Raposo, declarou aberta a presente sessão. Em seguida a vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro fez a leitura bíblica do Salmo 26. Logo em seguida a Secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. **Expediente constou:** Da leitura do requerimento nº 03/2022, de autoria do vereador, José Ruimar Diniz Raposo, que solicita a aquisição de uniformes e EPIs (equipamentos de proteção individual) segurança, tais como luva de proteção, botinas de segurança, e mascaras de proteção para todos os servidores municipais que exercem o cargo de merendeira e de serviços gerais. Constou também da leitura do requerimento nº 05/2022 de autoria do vereador Manoel Max Diniz da Silva, que solicita que seja discutido e votado em turno único o PL nº 014/2022 que concede reajuste salarial aos conselheiros tutelares do Município de Sitio Novo-Ma, e dá outras providências. Constou também da leitura dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle ao PL nº014/2022. **Pequeno expediente:** O vereador **Erinaldo Lopes dos Santos** relatou que saiu da última sessão muito satisfeito com a decisão tomada. O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** relatou que ainda irá fiscalizar algumas coisas relacionadas ao portal da transparência e que em caso de irregularidades irá trazer a essa casa. Em seguida reivindicou esclarecimentos com relação a ponte da derrota, no Sentido da Santa Maria, que segundo ele está com sérios problemas. A vereadora **Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro** cumprimentou todos os conselheiros Tutelares presentes e relatou sua satisfação pelo PL em debate que concede reajuste salarial aos conselheiros. O vereador **Manoel Max Diniz da Silva** cumprimentou a plenária presente e parabenizou os Conselheiros Tutelares pelo trabalho realizado no Município, relatando a importância da votação do PL nº014/2022. O Sr. Presidente, **José Ruimar Diniz Raposo**, discorreu acerca do PL nº014/2022 e o apoio dado pelos Nobres Edis para aprovação do mesmo. **Ordem do dia constou:** O Sr. Presidente, José Ruimar Diniz Raposo colocou em discussão e votação o requerimento nº 05/2022, de autoria do vereador Manoel Max Diniz da Silva que solicita que seja discutido e votado em turno único o PL nº 014/2022 que concede reajuste salarial aos conselheiros tutelares do Município de Sitio Novo-Ma, e dá outras providências. Que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação em turno único o PL nº 014/2022. Que foi aprovado por unanimidade em turno único. Em seguida o vereador José Ivonildo de Vasconcelos assumiu os trabalhos da mesa e colocou em discussão e votação o requerimento nº 03/2022, de autoria do vereador José Ruimar Diniz Raposo que solicita a aquisição de uniformes e EPIs (equipamentos de proteção individual) segurança, tais como luva de proteção, botinas de segurança, e mascaras de proteção para todos os servidores municipais que exercem o cargo de merendeira e de serviços gerais. Que foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o vereador José Ruimar Diniz Raposo reassumiu os trabalhos da mesa concedendo ao final o uso da palavra a Conselheira Tutelar Janete Lopes. E nada mais havendo a tratar o Senhor presidente, José Ruimar Diniz Raposo, declarou encerrada a presente sessão. E para constar eu Marta Teixeira dos Reis Vargas, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela mesa assinada.

SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.